



**SETIMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO n°001/2019 CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E O ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSORAL - AEV**

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n°. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n°. 45.352.267/0001-86, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF n°. 286.523.818-01 e do RG n°. 33.063.939-0 SSP/SP e a Secretaria de Desenvolvimento Social, Sra. Luana Cristina Modesto Pedro, portadora do CPF n°. 328.837.358-08 e do RG n°. 40.467.878 SSP/SP e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSORAL - AEV** Organização da Sociedade Civil – OSC, com sede social sito à Rodovia Maurilio Biagi, km 5.5, Pontal/SP, CNPJ n°.12.819.386/001-47, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Walter Biagi Becker** RG n°.30.690.536-X –SSP/SP e CPF n°.220.634.338-01, celebram o presente termo de aditamento, regido pelas cláusulas seguintes.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGENCIA**

O referido Termo de Fomento será aditado pelo período de 12 meses, sendo de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES REPASSADOS – MENSAL:**


Lei Orçamentária para o exercício de 2021 - **Lei 3.188/2020** de 16 de dezembro de 2020.

<b>FONTE</b>	<b>VALOR DE REPASSE MENSAL</b>
1. Recurso Municipal	R\$6.000,00
2. Recurso Federal Reprogramado de Incremento - Proteção Social Especial de Media Complexidade, Portaria 378/2020, Lei Municipal 3.211/2021.	R\$1.000,00
<b>VALOR TOTAL DE REPASSE MENSAL</b>	<b>R\$7.000,00</b>

Pontal/SP, 01 de abril de 2.021.

  
José Carlos Neves da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Luana Cristina Modesto Pedro  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

  
Elaine Cristina Soares Leite  
VICE PRESIDENTE  
**ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSORAL**